



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 300007/2026

Município de Vacaria

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 300007/2026

Tipo de julgamento: menor preço por lote

Modo de disputa: aberto

Orçamento não sigiloso

Processo nº 188/2025.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão para registro de preços, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, tendo por objetivo o registro de preços unitários para aquisição de materiais esportivos e educativos, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 177/2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **1º/04/2026**, às **09h01min**, podendo as propostas serem enviadas até às 09h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



1. DO OBJETO:

O presente objeto é a aquisição de materiais esportivos e educativos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas nos Termos de Referência (Anexo I) e descritivo do Modelo de Confeção da Proposta (Anexo II).

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail:

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:



3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 02 dias úteis.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante existente procedimento de padronização.



4.3. Caso as licitantes optem por cotar produtos das **marcas/fabricantes pré-aprovadas**, constantes no Termo de referência, **não necessitarão apresentar amostras**. **As licitantes que desejarem ofertar produtos de marca/fabricante diversos dos pré-aprovados, deverão apresentar uma unidade, original, do respectivo objeto**, respeitando a unidade de medida (caixa/pacote) quando for o caso, sob pena de desclassificação do item em caso de descumprimento. As amostras deverão ser entregues **a partir da data de publicação do edital até 5 (cinco) dias úteis após a classificação do certame** (encerramento da etapa de lances);

4.3.1. Será aberto **um único prazo para análise das amostras**, portanto, se os colocados em 2^a, 3^a e 4^a lugar e seguintes desejarem assumir a primeira classificação, nos casos em que for desclassificado o melhor colocado em razão do preço, deverão enviar suas amostras neste prazo do item 4.3.

4.4. As amostras deverão ser entregues em embalagem original de fornecimento. As amostras deverão ser enviadas conforme solicitado no edital, tais como peso, tipo de embalagem, especificações, validade e etc. As amostras que não atenderem obrigatoriamente o solicitado no edital serão automaticamente reprovadas e os referidos itens previamente desclassificados.

4.5 Juntamente com as amostras enviadas para análise, deverá ser juntada uma correspondência com identificação do proponente, especificando quantas amostras estão sendo enviadas, nome/marca do produto e número do item no edital a que se refere. Preferimos que as amostras sejam identificadas/ etiquetadas. Deverá constar na parte externa a seguinte menção:

MUNICÍPIO DE VACARIA

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300007/2026

- A M O S T R A -

PROPONENTE – Nome da Empresa

FONE/FAX

E-MAIL

4.6. A entrega das amostras será realizada na Secretaria Municipal de Esporte, na Rua General Osório, nº 276, Bairro Centro, Vacaria/RS, mediante aviso prévio, (054)32315371 – ramal 264, devidamente separadas e identificadas, sob pena de rejeição das cargas, penalidade de advertência, para readequação, e multa de mora.

4.7. Os produtos serão analisados, quando couber, pelos seguintes critérios objetivos, como: durabilidade, apresentação, componentes, segurança, deformidades, acabamento, conforto, encaixe, espessura, comprimento, largura, altura, borrões, rebarba, duração sem falhas,



funcionalidade, secagem, odor, aderência, rolamento, luminescência, qualidade no conteúdo, dimensões, fixação, transparência, resistência, alongamento, tração, remoção, eficácia de limpeza, absorção, eficácia de alvejar, eficácia de desinfetar, maciez, textura, qualidade dermatológica, rentabilidade, cremosidade, etc.

4.8. As amostras serão utilizadas para teste, sendo que algumas serão inutilizadas, mesmo assim, caso a licitante opte por reavê-las, poderão fazê-lo, no estado em que se encontram até o segundo dia útil após a conclusão do certame, homologação, sendo que após este prazo, as amostras reverterão em patrimônio para o Município.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, até o horário de encerramento da apresentação da proposta na plataforma eletrônica:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal,
- b)** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual,
- c)** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e)** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).



5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, indicando que a mesma já forneceu, satisfatoriamente, objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.



8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da



consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 60 (sessenta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. A apresentação dos documentos de habilitação está vinculada ao mesmo prazo para a apresentação da proposta inicial (antecedente à abertura do certame).

Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.



13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.



15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o da publicação do extrato da ata de registro de preços e terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 meses.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



16.3. No momento da prorrogação da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens registrados retornarão as quantidades iniciais da contratação.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30 dias.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a)** dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b)** dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. O prazo de execução será como consta no Termo de referência.

20.1.1. Os responsáveis pelo recebimento será conforme Termo de referência.

20.2. Locais de entrega:

a) O local de entrega será conforme Termo de referência.

20.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

20.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

20.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

21.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento (nota de empenho), a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

21.3. O pagamento será efetuado no prazo de no máximo de 30 dias úteis, após a entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

21.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;



- b)** dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

22.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

22.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

22.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



22.6. A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.7. Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

22.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

22.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

22.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 22.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas diretamente na plataforma eletrônica da realização da sessão.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

24.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria-RS, 03 de março de 2025.

André Luiz Rokoski
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 362/2026

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO


1. OBJETO:

Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo e educativo, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria de Municipal de Educação quanto à aquisição de materiais esportivos e educativos, que serão utilizados nas atividades programadas anualmente, como projetos sociais, realização de campeonatos e torneios, bem como na utilização nas escolas municipais (atividades de educação infantil e ensino fundamental).

3. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtd.	Un	Valor Unitário	Valor Total	Modelo Referência
1	Aro de basquete com mola r900 mais rede - dimensão do aro (cm): 45 (interior) / 49 (exterior). Diâmetro oficial. Peso (kg) aro: 5,6. Aro em aço com mola de suspensão. Com redes em composição 100% poliamida. Cor branca. Rede resistente em poliamida com espessura de 6 mm. Compatível com toda a gama de aros e tabela de basquete.	2,00	Un	R\$ 843,33	R\$ 1.686,66	I – TARMAK 
2	Biruta de vôlei - altura regulável, produzida em aço-carbono com pintura a pó. Possui 4 rodas para fácil transporte, sendo 2 delas giratória. Cesto telado, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medindo 70 x 70 x 70	1,00	Un	4.100,00	4.100,00	



	cm (cxaxl); mastro medindo 2m de altura com regulagem até 3.2m; aro de arremesso, com ângulo ajustável, com 50 cm de diâmetro.						
3	Rede para goleira de campo - material: polipropileno malha 15x15cm; altura 2,50; comprimento 7,50 m; fundo superior 2,00 m; fundo inferior 2,00; fio 4 mm; cor: branco	5,00	Par	981,67	4.908,35		
4	Rede para goleira de futsal - material: polipropileno; malha 12x12cm; altura 2,10 m; comprimento 3,20; fundo superior 0,60; fundo inferior:1,00 m; fio: 4 mm; cor: branco	10,00	Par	573,33	5.733,30		
5	Rede de vôlei - produzidas com fios de polietileno na cor preta medindo 9,50 m de largura por 1,00 de altura e 2 faixas de algodão na cor bege com costura em fios de poliamida de alta resistência.	3,00	Un	435,00	1.305,00	I- REDESPT	
6	Rede de volei (para uso profissional, torneios e campeonatos) - produzidas com fios de polietileno na cor preta medindo 9,50m de largura por 1,00 de altura e 4 faixas de algodão na cor bege com costura em fios de poliamida de alta resistência.	5,00	Par	583,33	2.916,65	I- REDESPT	
7	Redes de proteção para ginásios - material: rede de proteção fio 3 mm em polipropileno (seda) malha 12. Medidas dos ginásios enviamos conforme solicitado	8.000,00	M ²	22,10	176.800,00		
8	Antena oficial para rede quadra de vôlei - embalagem contendo 01 par de antena para vôlei oficial, com 1,80m de altura x	5,00	Par	143,33	716,65		



	1,0cm de largura. Pintada de 10 em 10 cm com vermelho e branco intercalados. Material leve e resistente. Composição: 100% fibra de vidro.						
9	Rede para transportes de bolas - confeccionado em fios de seda poliéster fio 4,0mm. - futebol de campo: 10 bolas; - futebol de salão: 23 bolas; - voleibol: 17 bolas; - basquete: 10 bolas.	6,00	Un	78,67	472,02	I- REDESPORT	
10	Rede para badminton (tamanho oficial, com sistema de fixação simples para quadras escolares)	60,00	Un	228,33	13.699,80	Master Rede/ FGR SPORTS	
11	Suportes para rede (altura padrão 1,55 m, com ajuste de tensão e base estável) quantidade	60,00	Par	60,17	3.610,20		
12	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas)	60,00	Un	108,33	6.499,80		
13	Bolsa ou estojo para transporte das raquetes e petecas	60,00	Un	27,50	1.650,00	Perfly; Convoy Sport; Yonex	
14	Mini traves de ferro especificações mínimas: dimensões: 90x60 cm estrutura tubular de ferro pintada, resistente à oxidação; rede inclusa, de nylon ou material similar resistente; produto desmontável ou dobrável, facilitando transporte e armazenamento; adequada para uso em quadras, pátios e áreas externas; segurança para crianças e adolescentes, sem partes cortantes	60,00	Par	450,83	27.049,80		
15	Redes para armazenamento de bolas - especificações técnicas	30,00	Un	55,83	1.674,90	BIG; NEDEL; KANXA; Kipsta	



	<p>mínimas: - capacidade para no mínimo 10 bolas tamanho oficial (ex: futebol, basquete, voleibol) - material resistente (ex: nylon ou poliéster de alta resistência) - cordão com fechamento seguro (trava ou nó ajustável) - fácil higienização e secagem rápida - modelos com cores variadas ou opções de identificação (desejável) informações adicionais: uso: transporte e armazenamento diário de bolas em escolas necessário informar: - prazo de entrega - frete (para escolas da rede pública) - formas de pagamento - fotos e ficha técnica dos modelos ofertados</p>					
16	<p>Postes com rede portátil para badminton, pickleball e mini-tênis. Pode ser usada também para recreação em outros esportes: volei, peteca, beach tennis, entre outros. Contendo 01 rede produzida em seda, medindo 3,00 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 2 mastros produzido em aço cromado, com sistema de fácil montagem e desmontagem, com cordas elásticas internas de tensão forte, articulações rígidas e firmes, com conector abs de quatro vias estáveis e durável. Bolsa com alça para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso, peso aproximado: 2,4 - 2,5 kg, dimensões montadas: 3 metros de comprimento e 1,55 metros de altura.</p>	60,00	Kit	639,67	38.380,20	Athi; Loire; Teloon



17	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas) cor azul composição: filme de pvc ,coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão, não corrosivo, com ótima adesão e conformabilidade. Possui ótima resistência à abrasão e a maioria dos produtos químicos. Mínimo de 48mm largura x 30m comprimento	60,00	Un	56,20	3.372,00	3M; SPPITER; TEKBOND; D'mark
18	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas) cor branco composição: filme de pvc ,coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão, não corrosivo, com ótima adesão e conformabilidade. Possui ótima resistência à abrasão e a maioria dos produtos químicos. Mínimo de 48mm largura x 30m comprimento	60,00	Un	69,35	4.161,00	3M; SPPITER; TEKBOND; D'mark
19	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas) cor amarelo composição: filme de pvc ,coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão, não corrosivo, com ótima adesão e conformabilidade. Possui ótima resistência à abrasão e a maioria dos produtos químicos. Mínimo de 48mm largura x 30m comprimento	60,00	Un	59,69	3.581,40	3M; SPPITER; TEKBOND; D'mark
20	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da	60,00	Un	86,93	5.215,80	3M; SPPITER; TEKBOND;



	quadra, resistentes e não tóxicas) cor vermelho composição: filme de pvc ,coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão, não corrosivo, com ótima adesão e conformabilidade. Possui ótima resistência à abrasão e a maioria dos produtos químicos. Mínimo de 48mm largura x 30m comprimento					D'mark
21	Kit base em madeira, revestida em laminado na cor mogno ou caramelo, acabamento com canopla cromada, acompanha 04(quatro) mastros medindo 2,20 m de altura em aço inox, encaixe para mastro com espessura de 28 mm. Este material é conhecido por sua resistência à corrosão e durabilidade. Com 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Kit indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Medidas 24 cm x 15 cm x 46 cm (l x a x c); possui sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo.	40,00	Kit	1.162,16	46.486,40	
22	Kit base em madeira, revestida em laminado na cor mogno ou caramelo, acabamento com canopla cromada ou madeira, acompanha 04(quatro) mastros medindo 2,20 m de altura em madeira maciça, encaixe para mastro com espessura de 28 mm. Com 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Kit indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x	40,00	Kit	1.558,56	62.342,40	



	1.28m e 1.12 x 1.60m. Medidas 24 cm x 15 cm x 46 cm (l x a x c); possui sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo.					
23	Mastro em alumínio desmontável, dividido em 03(três) ou 04 (quatro) partes, roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor branca, com 12cm de altura altura aproximada do mastro com lança: 2,30m; mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m; diâmetro/espessura 28mm. De fácil manuseio e transporte, lança com pontas arredondadas, afim de evitar acidentes. Embalado na caixa com 01 unidade de mastro, dividido em 03 ou 04 partes	160,00	Un	313,90	50.224,00	
24	Mastro em madeira desmontável, dividido em 03(três) ou 04 (quatro) partes com rosca de aço, fabricado em madeira de lei todos torneados com ponteira em forma de lança, acabamento acetinado, altura do mastro de 2,30 metros com ponteira, diâmetro/espessura 28mm e acompanha 02 presilhas de aço inox para amarração das bandeiras. Na cor caramelo ou mogno.	160,00	Un	261,28	41.804,80	
1	Kit primeiros socorros - incluído esses itens: - algodão, pacote com 50 gramas de algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas. Em formato de bolas, facilitando a higienização e	45,00	Kit	513,33	23.099,85	



asepsia da pele; - atadura de crepom utilizada para imobilização de membros, fixação de curativos em suave compressão além de confecção de tipóia, medindo 10 cm de largura x 1,20 metros de comprimento desenrolada (em repouso), confeccionada com fios 60% algodão, 28% poliéster, 12% elastano, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, que garanta estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Apresentando elasticidade e elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente e acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, procedência nacional.

-compressa de gaze não aderente estéril, ideal para cobertura de ferimentos, cortes e arranhões. Sua estrutura porosa e não aderente ao ferimento facilita a remoção do curativo. Medindo 7,0cm x 7,0cm, dimensão fechada e 7,0cm x 27 cm em dimensão aberta, perfurada, confeccionada em viscose e poliéster, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, alvejantes óticos, manchas,






<p>falhas, sem filamento radiopaco, acondicionada em embalagem plástica. Pacote com 10 unidades.</p> <p>-esparadrapo 10 cm x 4,5 mts, impermeável e extra flexível. Composto de tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, bandagem, entre outros.</p> <p>-fita micropore hipoalergênica utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Medindo 25 mm x 10 m, é confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, rebobinada em carretel plástico com abas e capa de proteção individual, procedência nacional.</p> <p>-solução fisiológica. Solução de cloreto de sódio 0,9 %, 250 ml. Indicada para lavagem e irrigação de ferimentos.</p> <p>-pomada diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g em gel 60 gramas – composto de diclofenaco dietilamônio (equivalente a 10,5 mg de diclofenaco potássico) excipientes: álcool isopropílico, carbopol, hidróxido de sódio, éter cetosteárico, petrolato líquido, propilenoglicol, miristato de isopropila, essência alpha e água</p>				
--	--	--	--	--




<p>de osmose reversa.</p> <p>-spray aerossol – conteúdo 120 ml. Composto de cânfora 4g, essência de terebintina 10 ml, mentol 1g, salicilato de metila 4ml, veículo q.s.p. 120ml; essência de mostarda, essência de alfazema, álcool etílico e propelente isobutano. Indicado para dores musculares, reumatismos, nevralgias, torcicolos e contusões.</p> <p>-pomada em gel 30 g. Composto de salicilato de metila 52,50 mg/g, cânfora 44,4 mg/g, mentol 20 mg/g, essência de terebintina 43,403 mg/g. Indicado para dores musculares, reumatismos, nevralgias, torcicolos e contusões. Uso Adulto e pediátrico acima de 2 anos.</p> <p>-curativo adesivo transparente para qualquer corte, arranhão ou machucado. Composto de filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno, compressa/almofada de não tecido isento de látex. Caixa com 10 unidades.</p> <p>-bolsa térmica para compressa quente e gelada, reutilizável, em gel não tóxico, 300 ml. Composto de filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa. Gel: polímero vinílico, tea, conservante e agente anticongelante. É indicada para dores musculares, abdominais, contusões, febre e dor de ouvido.</p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>-gel para massagem arnica 240 ml, extra forte. Com mentol e salicilato de metila. Composição: aqua, methyl salicylate, propylene glycol, menthol, camphor, carbomer, triethanolamine, methylchloroisothiazolinone/methylisothiazolinone, disodium edta, triclosan, arnica montana flower extract, ci19140, ci42090. Indicado para dores musculares, contusão, tendinite e artrite.</p>					
2	<p>Botijão térmico maxitermo 6l - capacidade: 6 litros, alta resistência, pés retráteis com alça que se integra ao produto, melhor manuseio e transporte com acionamento por torneiras dimensões de produto (a x l x c) cm:30 x 23,6 x 27,6 material externo plástico, isolamento térmico espuma de pu/pp.</p>	10,00	Un	246,67	2.466,70	 I- TERMOLAR
3	<p>Bombas de inflar - bomba de ar, modelo big, é confeccionada com acrílico translúcido conta com a tecnologia double action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida e duas agulhas para encaixe nos bicos das bolas composições: acrílico; tecnologia: double action origem: importado; tamanho: 34 cm em repouso</p>	8,00	Un	50,67	405,36	 I- PENALTY
4	<p>Cronômetro - com corpo em plástico ultrarresistente, precisão em centésimos, display de horário (12 ou 24 h) display de calendário alarme, display de cristal líquido, resistente a água</p>	2,00	Un	143,33	286,66	



	e choque. Composição: caixa de plástico abs; cor: preto e laranja; peso aproximado: 36 g; dimensões aproximadas: 7,5 cm x 6,5 cm x 2,5 cm						I- VOLLO
5	Carrinho para transporte de bolas - possui uma bolsa resistente em poliéster 600, que reveste uma estrutura retrátil de alumínio com rodinhas de pvc (modelo abre e fecha). Capacidade de acordo com as modalidades: 12 bolas basquete / 24 bolas vôlei / 20 bolas futebol; dimensões bolsa: altura: 55 cm / largura: 60 cm / comprimento: 60 cm; dimensões carrinho: altura: 103 cm / largura: 60 cm / comprimento: 60 cm; peso: 4,5 kg	3,00	Un	873,33	2.619,99		I- KIEF
6	Calibrador de bolas digital emborrachado na cor preta.	4,00	Un	160,00	640,00		I- POKER
7	Corda de algodão 2,50m	90,00	Un	22,00	1.980,00		REICHEL
1	Faixa capitão braçadeira elástica juvenil/adulto futebol - tamanho: 30x 8 cm. Material elástico premium que não deforma com o uso, design ergonômico que não prejudica a circulação acabamento profissional que previne irritação na pele tecnologia têxtil exclusiva que mantém o ajuste mesmo durante movimentos intensos. Cor: preto	6,00	Un	17,67	106,02		
2	Coletes esportivos - tamanho:p, m, g, gg - material: dry fiti 100 por cento, diversas cores	140,00	Un	26,33	3.686,20		
3	Coletes dupla face g infantil coletes dupla face tamanho único (g infantil) aberto nas	400,00	Un	27,50	11.000,00		TRB; NEDEL




	laterais, 100% poliéster, gola careca, cor: azul e laranja, colete com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, com elástico reforçado ao lado personalizado com o brasão do município e número, conforme aprovação da arte pelo secretaria					
1	Colchonete - espuma medindo, 110 x 75x 5. Produzido em espumad33, 100% forrado em napa e com tratamento antiácara e antialérgico. Enchimento: polipropileno em cores a serem definidas pelo requisitante.	430,00	Un	124,67	53.608,10	
2	Prancheta magnética de futsal - prancheta magnética. 10 jogadores magnéticos numerados: 5 jogadores azuis e 5 jogadores vermelhos. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) com velcro. Composição: metal com acabamento em plástico.	4,00	Un	166,67	666,68	
3	Prancheta tática de basquete - material: metal com acabamento em plástico	4,00	Un	166,67	666,68	
4	Apito - esportivo sem esfera. Feito em material plastic resistente abs.Cores: a escolha do requisitante. Decibéis: mínimo de 120 decibéis. Embalagem contendo: apito, bocal de silicone e cordão.	12,00	Un	28,67	344,04	I- FOX40
5	Escada de agilidade 10 degraus 5m - escada funcional para circuito de agilidade, diversidade em exercícios de agilidade, trabalho de propriocepção e para coordenação motora,400cm. Peso aproximado: 515 g;	4,00	Un	81,33	325,32	I- YANGFIT





	comprimento aproximado: 4m; quantidade de degraus: 8; composição: plástico abs; cor: laranja e preto					
6	Cone de sinalização flexível - confeccionado em borracha, flexível e antiequebra, ideal para sinalização em atividades esportivas. Especificações: item: cone flexível 50 cm refletivo; altura: 50 cm; medidas das bases dos cones: 27 x 27 cm; peso: 0,850 kg; embalagens: 05 peças; cor: laranja e branco; descrição: cone para sinalização e segurança fabricado em material flexível; emborrachado com duas faixas refletivas.	20,00	Un	61,33	1.226,60	
7	Prato de marcação - plástico flexível 4 cm altura 19 cm diâmetro. Diversas cores	100,00	Un	5,33	533,00	
8	Cones marcação treinamento - plástico rígido 23 cm altura 13 cm diâmetro. Diversas cores	100,00	Un	10,00	1.000,00	
9	Placar de mesa marcador manual - contador de pontos e set. Até 31 pontos. Até 7 sets. Material: pvc. Dimensões aproximadas: 21 x 20 x 38.	4,00	Un	333,33	1.333,32	I- VOLLO
10	Kit elásticos mini band - material: látex; medidas: comprimento de 30 cm x largura de 5 cm (sem esticar); a espessura varia de 0,35 mm a 1,1 mm conforme a resistência	12,00	Kit	54,33	651,96	
11	Baralho escolar uno - especificações técnicas: - tipo: baralho de uno tradicional - marca: mattel (original) ou equivalente de qualidade similar - material das cartas: papel cartão rígido laminado ou pvc -	200,00	Un	30,00	6.000,00	Marca: Mattel





	quantidade de cartas: 112 cartas - cores e símbolos conforme padrão oficial do jogo - caixa: embalagem resistente (papel cartão reforçado ou plástico rígido) - tamanho das cartas: padrão aproximado 8,9 cm x 5,7 cm - indicado para uso escolar, com boa durabilidade e cartas fáceis de manusear					
12	Chineisinhos chineisinhos feito em material pvc com altura mínima de 4 cm, formato de chapéu chinês em cores variadas	300,00	Un	5,00	1.500,00	Nedel/LD
1	Bola de futebol para uso profissional em torneios e campeonatos s11 r1: características: peso: 410 450 g, circunferência: 68 70 cm com gomos, laminado pu, construção em ultra fusion, câmara de ar 6d, sistema de forro termofixo, estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. Recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola, miolo em cápsula sis. Dupla colagem, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.	156,00	Un	326,33	50.907,48	 I- PENALTY
2	Bola de futsal sub9 e sub11 max100 - características: confeccionada em laminado externo de pu, com no mínimo 14 gomos fusionados, com dupla	272,00	Un	206,33	56.121,76	





	<p>colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, e circunferência entre 52-55 cm. Com câmara de 6d através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330g, construção ultra fusion e sistema termofixo, miolo em cápsula sis.</p>					 I- PENALTY
3	<p>Bola de futsal para uso profissional em torneios campeonatos max 1000: características: peso : 410-430g, circunferência : 62,5-63,5cm com 14 gomos, laminado em pu pro com elasticidade além de grip para maior controle. Termotec com tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola com construção termotec, câmara de ar 6d precisão total e controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica. Sistema de forro : termofixo a câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. , camada interna : neotec; miolo : cápsula sis; processo extra :</p>	138,00	Un	387,99	53.542,62	 I- PENALTY






	dupla colagem reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.					
4	Bola vôlei de quadra 8.0 para uso profissional - características: confeccionada em laminado externo de microfibras, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferência entre 65-67 cm	140,00	Un	621,33	86.986,20	 I- PENALTY
5	Bola vôlei de areia para uso profissional - características: confeccionada em laminado externo de microfibras, com 12 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de	6,00	Un	564,67	3.388,02	 I- PENALTY



	silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferência entre 66-68 cm					
6	Bola de basquete 7.9 para uso profissional - características: confeccionada em laminado externo de microfibras, com 8 gomos matrizados, com acabamento antideslizante no laminado, câmara em 6d feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 580-620 g e circunferência entre 75-77 cm. Bola aprovada pela fiba e oficial da nbb.	132,00	Un	538,33	71.059,56	 I- PENALTY
7	Bola de basquete 3x3 para uso profissional - características: produzida em pu, bola de basquete penalty 3x3 pro ix conta com canaletas mais profundas, proporcionando maior aderência e sensibilidade. Possui câmara airbily, e seu miolo slip system é removível e lubrificado.	4,00	Un	376,33	1.505,32	 I- PENALTY
8	Bola de handebol - tecnologia ultra grip; construção em material sintético premium; câmara de ar reforçada, forro interno texturizado, características: laminado: pu prógomos: 32 gomoscama interna:	145,00	Un	372,50	54.012,50	




	evacelmiolo: cápsula sis, tecnologia construção: costurada à mão; peso: 325-375g; circunferência: 54-56cm; gomos: 32; laminado: pu pro; construção: costurada à mão; câmara: airbility; sistema de forro: triaxial; camada interna: neotec; miolo: removível					 I- PENALTY
9	Bola de vôlei de uso profissional para treinamento/levantamento - peso entre 500g/2k	3,00	Un	633,33	1.899,99	 I- PENALTY II- RUN2PEAK III- MIKASA 
10	Bola de borracha - material: borracha natural ou sintética de alta resistência; reforço interno: camada têxtil ou trama interna para maior durabilidade; diâmetro: entre 18 cm e 24 cm (tamanho médio a grande); peso: entre 300 g e 450 g (suficiente para boa jogabilidade sem risco); boa resistência a impactos, quedas e uso em piso áspero (quadras); boa aderência (textura antiderrapante); válvula para calibragem com bomba de ar; uso escolar: atividades motoras, queimada, iniciação esportiva, etc.	200,00	Un	32,17	6.434,00	
11	Bola de handebol categoria infantil (tamanho 1): circunferência: 50 52 cm; peso:	200,00	Un	133,33	26.666,00	PENALTY




	290 330 g; requisitos gerais: material: couro sintético (pu ou pvc de qualidade), com superfície aderente; câmara de ar de borracha ou butil; costura manual ou tecnologia colada reforçada; uso: quadra indoor (esportiva escolar); boa resistência e durabilidade para uso frequente em ambiente escolar					
12	Bola de handebol categoria juvenil/feminino (tamanho 2): circunferência: 54 56 cm; peso: 325 375 g; material: couro sintético (pu ou pvc de qualidade), com superfície aderente; câmara de ar de borracha ou butil; costura manual ou tecnologia colada reforçada; uso: quadra indoor (esportiva escolar); boa resistência e durabilidade para uso frequente em ambiente escolar	200,00	Un	135,00	27.000,00	PENALTY
13	Bola de handebol categoria juvenil/masculino e adulto (tamanho 3): circunferência: 58 60 cm; peso: 425 475 g; material: couro sintético (pu ou pvc de qualidade), com superfície aderente; câmara de ar de borracha ou butil; costura manual ou tecnologia colada reforçada; uso: quadra indoor (esportiva escolar); boa resistência e durabilidade para uso frequente em ambiente escolar	200,00	Un	135,83	27.166,00	PENALTY
14	Bola de voleibol - tamanho oficial (nº 5); peso entre 260g e 280g; circunferência entre 65cm e 67cm; material: couro sintético ou pu (não pvc); câmara de ar de	200,00	Un	107,50	21.500,00	PENALTY VP 5000 e PRO 6.0







	borracha ou butil; costurada ou termofusionada; uso: indoor (quadra esportiva escolar)					
15	Kit bolinhas de tênis iniciação(amarela e vermelha) estágio 3 desenvolvidas em feltro resistente para maior durabilidade, a bola de tênis x3 vermelha estágio 3. Material: borracha e feltro resistente;- detalhamento: pack com 3 bolas, amarela e vermelha, marca em destaque, feltro de qualidade, 75% mais lenta que as bolas tradicionais. Aprovada pela federação internacional de tênis (itf)	300,00	Un	41,83	12.549,00	 BABOLAT TENNIS SPORT WILSON
16	Bola de basquete, oficial, tamanho baby matrizada, confeccionado com borracha, diâmetro 56-59cm, peso 300-325g. Bola oficializada). Aprovada pela fiba	300,00	Un	119,16	35.748,00	PENALTY BABY
17	Bola de basquete, tamanho feminino, oficial, confeccionada em poliuretano ou microfibras, circunferência entre 72,4 cm e 73,7 cm , peso 510 g e 567g. Bola oficializada. Aprovada pela fiba	300,00	Un	503,04	150.912,00	PENALTY CROSS OVER PRÓ 6.8; MOLTEN
18	Bola de basquete adulto confeccionada em microfibras pesando entre 550 e 650 gramas com circunferência mínima entre 74 cm e 78 cm, com construção matrizada aprovada pela fiba com cápsula sis removível e lubrificada.	300,00	Un	297,57	89.271,00	PENALTY CROSS OVER PRO 7.8; MOLTEN
1	Raquetes de badminton (modelo escolar, leve, estrutura em alumínio ou fibra de carbono)	60,00	Par	79,83	4.789,80	Vollo/Yonex
2	Raquete de tenis 22 júnior, altura	300,00	Un	330,00	99.000,00	ADAMS





	34 (cm) 26 largura (cm)2,5cm profundidade (cm); peso aproximado: 260 g; encordoada, empunhadura emborrachada garantia de no mínimo 3 meses contra defeitos de fabricação perfil do aro 22,00 (mm); material alumínio						HYPER WILSON BABOLAT
3	Raquete de Tênis 27 - Especificações Técnicas: Composição: Alumínio; Comprimento: 685 mm (27 polegadas); Peso aproximado: 280g a 290g; Cabeça: 645 cm² (100 sq in²); Equilíbrio: 32,0 cm (peso na cabeça); Padrão de Encordoamento: 16 x 19; Encordoada; Garantia: Contra defeito de fabricação	300,00	Un	480,83	144.249,00		HYPER, WILSON; BABOLAT, FORT
1	Petecas/plumas petecas/plumas (modelo plástico para maior durabilidade, indicada para iniciantes) badminton oficial de nylon. Tubo com 06 unidades	120,00	Un	11,67	1.400,40		VOLLO
2	Frisbee para escolas - frisbees de material plástico resistente (polipropileno ou similar); diâmetro padrão: aproximadamente 27 cm. Peso adequado para lançamentos seguros e fáceis para iniciantes; cores variadas para identificação em grupos; embalagem com unidades múltiplas (pacotes com 5 ou 10 frisbees)	60,00	Un	31,00	1.860,00		ONDA/OLAIN; Mini Toys
3	Kit 20 bambolês infantil 65cm reforçado coloridos medidas do produto (diâmetro): 65 x 65 cm; produto de plástico reforçado. Produto com certificação do inmetro	90,00	Un	150,00	13.500,00		CASAMBEINTE SEVEN



4	Corda pular com contador - corda de polipropileno de 6 mm, medindo 2,2 metros. Colorida. Articulável, possui manoplas em espuma com 12 cm. Produto com certificação do inmetro	600,00	Un	24,67	14.802,00	ONIX K ONLINE 
5	Bola de bobath confeccionada em plástico inflável, medindo 850 mm de diâmetro. Desenvolve a motricidade e as conquistas no plano da sustentação do próprio corpo. Acondicionada em embalagem plástica com bomba de inflar.	90,00	Un	115,00	10.350,00	SUPERMEDY WESTERN ACTE SPORTS 
6	Bolas de borracha coloridas numeração 08 bola de borracha para iniciação nº 08, com válvula, circunferência entre 38 a 42 cm, diâmetro entre 12 a 13 cm, peso entre 140 a 160 gramas, matrizada, com miolo slip system removível e lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos, como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo inmetro. Cores: azul, amarelo, vermelho e verde.	300,00	Un	25,00	7.500,00	 PISTA E CAMPO LCM SLIME SPORTS
7	Bolas de borracha coloridas numeração 10 bola de borracha para iniciação nº 10, com válvula, circunferência entre 44 a 48 cm, diâmetro entre 15 a 16 cm, peso entre 244 a 270 gramas, matrizada, com miolo slip system removível e lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos,	300,00	Un	29,00	8.700,00	



	como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo INMETRO. Cores: azul, amarelo, vermelho e verde.						PISTA E CAMPO LCM SLIME SPORTS
8	Bolas de borracha coloridas numeração 12 Bola de iniciação infantil nº 12 modelo econômico. A bola de iniciação nº 12 emborrachada modelo econômico Pista e Campo é ideal para quem busca durabilidade e excelente custo-benefício. Para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e diversos, como basquete, futsal e futebol, atuando na melhora da coordenação motora, atenção e agilidade. Com válvula, circunferência de aproximadamente 55 cm, diâmetro de aproximadamente 17 cm, peso aproximado é de 240g, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo INMETRO. Cores: azul, amarelo, vermelho e verde.	300,00	Un	34,16	10.248,00	 PISTA E CAMPO LCM SLIME SPORTS	
9	Bolas de borracha coloridas numeração 14 Bola de iniciação infantil nº 14 modelo econômico. A bola de iniciação nº 14 emborrachada modelo econômico Pista e Campo é ideal para quem busca durabilidade e excelente custo-benefício. Para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e diversos, como basquete, futsal e futebol,	300,00	Un	38,50	11.550,00	 PISTA E CAMPO LCM	



	atuando na melhora da coordenação motora, atenção e agilidade. Com válvula, circunferência de aproximadamente 60 cm, diâmetro de aproximadamente 19 cm, peso aproximado é de 300g, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo INMETRO. Cores: azul, amarelo, vermelho e verde.					SLIME SPORTS
10	Corda coletiva de poliéster 100%, trançada com 6 metros, com espessura de no mínimo 8mm com cabo de madeira	90,00	Un	44,21	3.978,90	REICHEL
1	Mesa air hockey winmax wmy07171b tamanho: cerca de 2,10 m x largura: 1,05 m x altura: 0,825 m; estrutura em mdf de alta densidade com acabamento em pvc; pés com reforço cruzado para maior estabilidade; motor 220v com alta vazão de ar; marcador de pontos manual nas laterais; inclui 2 empurradores + 2 discos com centro de retorno; uso recomendado: moderado a intenso	15,00	Un	9.333,00	139.995,00	KLOPF
2	Mesa air hockey profissional ultra play xtreme 7ft tamanho: 2,13 m x 1,22 m x 81 cm; 214cm x 112cm x 81cm(cxlxa); estrutura em aço com tampo laminado de alta resistência; material mdf de 35 mm; pés com suporte metálico, reguladores de altura e travamento; motor potente 220v com ventilação contínua; marcador eletrônico embutido com luzes led; acompanha 4 empurradores e 4 discos	15,00	Un	10.966,00	164.490,00	Ahead Home



	profissionais; uso recomendado: intenso em ambientes escolares ou recreativos					
3	Mesas de pebolim (totó) estrutura fabricada em madeira mdf de alta densidade ou madeira maciça reforçada, com pés e pernas reforçados (preferencialmente com pés metálicos ou com reforço metálico nas junções); tampo resistente, com superfície laminada ou envernizada para maior durabilidade e resistência a riscos e impactos; barras de aço cromado ou aço inox, com acabamento antiferrugem e diâmetro adequado para uso intenso; alças ergonômicas e resistentes, emborrachadas ou de material durável; jogadores fixos fabricados em plástico abs resistente ou metal; sistema de giro e movimento suave nas barras, com rolamentos ou buchas de qualidade para maior resistência e fluidez; dimensões aproximadas: comprimento entre 1,20 m e 1,40 m; largura entre 0,70 m e 0,80 m; altura cerca de 0,90 m. Peso mínimo: acima de 30 kg, garantindo estabilidade. Itens adicionais opcionais: sistema de contagem manual ou automático	20,00	Un	2.720,00	54.400,00	KLOPF
4	Mesas de tênis de mesa (pingue-pongue) tampo de jogo com superfície lisa, acabamento em mdf 18mm, com pintura própria para tênis de mesa, garantindo	40,00	Un	2.850,00	114.000,00	KLOPF MOD 1002 Dick Sports – Procópio Giant Dragon



	<p>uniformidade na bola e resistência a riscos, espessura da borda de aço = 32mm; dimensões oficiais aproximadas: 2,74 m comprimento x 1,52 m largura x 0,76 m altura; estrutura reforçada com pés e pernas em aço tubular ou metal reforçado, com pintura anticorrosiva; pés com design que garanta máxima estabilidade e resistência, podendo incluir reforços laterais ou travas de sustentação; sistema de travas seguro para transporte e armazenamento (mesas dobráveis são um diferencial); rodízios com travas para facilitar deslocamento e garantir estabilidade durante o uso. Peso aproximado mínimo: 50 kg para assegurar firmeza durante as partidas escolares. Resistência a uso intenso em ambientes internos escolares. Solicito que o orçamento inclua: marca e modelo das mesas ofertadas; valor unitário e valor total; condições de pagamento; garantia e suporte técnico</p>					
1	<p>Container de lixo para coleta de resíduos- características mínimas: volume nominal de 1000 litros cor azul, fabricado em conformidade com a norma abnt nbr 15911-3, de pead (polietileno de alta densidade) fabricado por processo de injeção ou rotomoldagem.</p>	35,00	Un	2.196,26	76.869,10	Gruplast; Gadotti Car; Lar plásticosv



	Resistente a ação de raios ultravioleta(proteção anti uv)., Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço. Quatro rodas emborrachadas giratórias, com no mínimo de 200m de diâmetro, sendo duas rodas com travas. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
2	Container de lixo para coleta de resíduos- características mínimas: volume nominal de 1000 litros cor marrom, fabricado em conformidade com a norma abnt nbr 15911-3, de pead (polietileno de alta densidade) fabricado por processo de injeção ou rotomoldagem. Resistente a ação de raios ultravioleta(proteção anti uv)., Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço. Quatro rodas emborrachadas giratórias, com no mínimo de 200m de diâmetro, sendo duas rodas com travas. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	35,00	Un	2.259,04	79.066,40	Gruplast; Gadotti Car; Lar plásticos
1	Microfone sem fio qs-5 duplo 150 canais uhf; frequência de áudio: 50 hz a 15khz; bastões com chave on/off e botão para troca de canal; display digital com indicação do canal, tempo de bateria e sinal de rf; alimentação: baterias recarregáveis de 3.7v; distancia da base: ate 100 metros dentro das condições ideais. Itens inclusos: 2 bastões	60,00	Un	1.943,00	116.580,00	DYLAN QS-5



	qs-5;1 receptor qs-5; 1 cabo p10/p10; 1 fonte de energia bivolt; 1 manual ilustrado e 1 case para transporte.					
2	Cabo áudio p2 para p10 estéreo profissional, 2m, fone/mesa som dj cabo estéreo, macho x macho, conectores banhados a ouro, uma ponta p2 (3,5mm) e uma ponta p10 (6,35mm); o cabo estéreo de p2 (3,5 mm) para p10 (6,35mm) da vention permite que você conecte a maioria dos ipods, mp3 players, ipad, tablets, computadores, mixers, amplificadores, guitarras e outros dispositivos com entradas com padrão 1/4 (p10). Conectores banhados a ouro 24k; maior condutividade, além de proteções antioxidantes e anti corrosivas; ampla compatibilidade; blindagem tripla; revestimento de nylon trançado - maior flexibilidade e resistência; qualidade premium; tamanho mínimo de 2m.	60,00	Un	66,07	3.964,20	VENTION

3.1. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1.1. O prazo de vigência da contratação é por 12 (Doze) meses prorrogáveis na forma da legislação vigente.

3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns. Materiais de consumo.

CAPÍTULO II – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda n°



362/2025 e Estudo Técnico Preliminar nº XX/2025, os quais fazem parte deste processo de contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. A solução definida em Estudo Técnico Preliminar como a que melhor se encaixa a essa contratação é a aquisição de materiais esportivos e educativos, destinada a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação.

Sugere-se que a contratação seja realizada por Registro de Preços, permitindo o fornecimento conforme demanda, garantindo qualidade, padronização, identificação visual do município e melhor custo-benefício.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO, ANVISA (quando necessário) ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

6.2. Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.

6.3. A licitante vencedora deverá oferecer garantia dos produtos/serviços no prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

6.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Todos os itens fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, sem defeitos. Avarias ou sinais de retrabalho e devem apresentar boa qualidade de acabamento.

6.6. A qualidade do material deve estar conforme ao descritivo deste TR, sendo vedado o fornecimento de itens de padrão inferior.

6.7. Os itens devem possuir garantia mínima de 90 dias, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

6.8. Durante o período de garantia, o fornecedor deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito de fabricação, manchas, ou falhas.

6.9. O prazo máximo de entrega, após a entrega do empenho, será de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado pela Administração.

6.10. O recebimento será condicionado à conferência quantitativa e qualitativa, podendo ser



rejeitados itens danificados ou deformados.

6.11. O fornecedor será responsável por eventuais danos causados aos itens durante o transporte e entrega, devendo substituí-los imediatamente.

6.12. As medidas e especificações listadas no TR devem ser rigorosamente seguidas, não sendo permitidas variações ou tolerâncias que alterem o aspecto ou qualidade.

CAPÍTULO III – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. PRAZO

7.1.1. O prazo de entrega dos materiais esportivos e educativos será de até 10 dias úteis contados da assinatura do contrato e a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA. E deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade e parcelas de acordo com a necessidade da contratante, com periodicidade mensal, ou conforme a necessidade da Secretaria.

7.2. LOCAL

7.2.1. O local de entrega será na Secretaria de Esporte e Lazer ou na Secretaria de Educação, localizadas na Rua General Osório, nº 276, bairro Centro – com entrada pelo portão localizado em frente a APAE.

7.3. HORÁRIO

7.3.1. Das 08h e 30 minutos às 11h e 15 minutos, parte da tarde das 14h às 17h.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;



f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

f) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.

g) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

h) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10. DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

Não.

Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

11. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total



recomendado pelo fabricante.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

CAPÍTULO IV – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.3. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.4. O responsável pela fiscalização do contrato será Saulo Ricardo Gervino Marciano.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

13.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14. Do Valor da Contratação:

14.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Regulamento de Pesquisa de Mercado nº 177/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

14.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Un	Preço 1	Preço 2	Preço 3	V. Médio	V. Total
LOTE 1								



1	Aro de basquete com mola r900 mais rede - dimensão do aro (cm): 45 (interior) / 49 (exterior). Diâmetro oficial. Peso (kg) aro: 5,6. Aro em aço com mola de suspensão. Com redes em composição 100% poliamida. Cor branca. Rede resistente em poliamida com espessura de 6 mm. Compatível com toda a gama de aros e tabela de basquete.	02	UN	800,00	450,00	1.280,00	843,33	1.686,66
2	Biruta de vôlei - altura regulável, produzida em aço-carbono com pintura a pó. Possui 4 rodas para fácil transporte, sendo 2 delas giratória. Cesto telado, com capacidade de aproximadamente 30 bolas, medindo 70 x 70 x 70 cm (cxaxl); mastro medindo 2m de altura com regulagem até 3.2m; aro de arremesso, com ângulo ajustável, com 50 cm de diâmetro.	01	UN	4.000,00	1.900,00	6.400,00	4.100,00	4.100,00
3	Rede para goleira de campo - material: polipropileno malha 15x15cm; altura 2,50; comprimento 7,50 m; fundo superior 2,00 m; fundo inferior 2,00; fio 4 mm; cor: branco	05	PAR	1.085,00	680,00	1.180,00	981,67	4.908,35
4	Rede para goleira de futsal - material: polipropileno; malha 12x12cm; altura 2,10 m; comprimento 3,20; fundo superior 0,60; fundo inferior:1,00 m; fio: 4 mm; cor: branco	10	PAR	585,00	450,00	685,00	573,33	5.733,30
5	Rede de vôlei - produzidas com fios de polietileno na cor preta medindo 9,50 m de largura por 1,00 de altura e 2 faixas de algodão na cor bege com costura em fios de poliamida de alta resistência.	03	UN	425,00	220,00	660,00	435,00	1.305,00
6	Rede de volei (para uso profissional, torneios e campeonatos) - produzidas com fios de polietileno na cor preta	5	PAR	450,00	540,00	760,00	583,33	2.916,65



	medindo 9,50m de largura por 1,00 de altura e 4 faixas de algodão na cor bege com costura em fios de poliamida de alta resistência.							
7	Redes de proteção para ginásios - material: rede de proteção fio 3 mm em polipropileno (seda) malha 12. Medidas dos ginásios enviados conforme solicitado	8.000	M ²	18,30	15,00	33,00	22,10	176.800,00
8	Antena oficial para rede quadra de vôlei - embalagem contendo 01 par de antena para vôlei oficial, com 1,80m de altura x 1,0cm de largura. Pintada de 10 em 10 cm com vermelho e branco intercalados. Material leve e resistente. Composição: 100% fibra de vidro.	5	PAR	180,00	140,00	110,00	143,33	716,65
9	Rede para transportes de bolas - confeccionado em fios de seda poliéster fio 4,0mm. - futebol de campo: 10 bolas; - futebol de salão: 23 bolas; - voleibol: 17 bolas; - basquete: 10 bolas.	6	UN	80,00	110,00	46,00	78,67	472,02
10	Rede para badminton (tamanho oficial, com sistema de fixação simples para quadras escolares)	60	UN	160,00	350,00	175,00	228,33	13.699,80
11	Suportes para rede (altura padrão 1,55 m, com ajuste de tensão e base estável) quantidade	60	PAR	73,00	45,00	62,50	60,17	3.610,20
12	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas)	60	UN	50,00	120,00	155,00	108,33	6.499,80
13	Bolsa ou estojo para transporte das raquetes e petecas	60	UN	40,00	30,00	12,50	27,50	1.650,00
14	Mini traves de ferro especificações mínimas: dimensões: 90x60 cm estrutura tubular de ferro pintada, resistente à oxidação; rede inclusa, de nylon ou material similar resistente;	60	PAR	600,00	230,00	522,50	450,83	27.049,80



	produto desmontável ou dobrável, facilitando transporte e armazenamento; adequada para uso em quadras, pátios e áreas externas; segurança para crianças e adolescentes, sem partes cortantes							
15	Redes para armazenamento de bolas - especificações técnicas mínimas: - capacidade para no mínimo 10 bolas tamanho oficial (ex: futebol, basquete, voleibol) - material resistente (ex: nylon ou poliéster de alta resistência) - cordão com fechamento seguro (trava ou nó ajustável) - fácil higienização e secagem rápida - modelos com cores variadas ou opções de identificação (desejável) informações adicionais: uso: transporte e armazenamento diário de bolas em escolas necessário informar: - prazo de entrega - frete (para escolas da rede pública) - formas de pagamento - fotos e ficha técnica dos modelos ofertados	30	UN	80,00	50,00	37,50	55,83	1.674,90
16	Postes com rede portátil para badminton, pickleball e mini-tênis. Pode ser usada também para recreação em outros esportes: volei, peteca, beach tennis, entre outros. Contendo 01 rede produzida em seda, medindo 3,00 metros de comprimento e 0,75 metros de altura, possui 2 mastros produzido em aço cromado, com sistema de fácil montagem e desmontagem, com cordas elásticas internas de tensão forte, articulações rígidas e firmes, com conector abs de quatro vias estáveis e durável. Bolsa com alça para armazenamento e transporte, acompanha manual de uso, peso aproximado: 2,4 - 2,5 kg, dimensões montadas: 3 metros de	60	KIT	744,90	468,83	705,29	639,67	38.380,20



	comprimento e 1,55 metros de altura.							
17	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas) cor azul composição: filme de pvc ,coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão, não corrosivo, com ótima adesão e conformabilidade. Possui ótima resistência à abrasão e a maioria dos produtos químicos. Mínimo de 48mm largura x 30m comprimento	60	UN	68,94	44,82	54,83	56,20	3.372,00
18	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas) cor branco composição: filme de pvc ,coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão, não corrosivo, com ótima adesão e conformabilidade. Possui ótima resistência à abrasão e a maioria dos produtos químicos. Mínimo de 48mm largura x 30m comprimento	60	UN	68,94	56,52	82,60	69,35	4.161,00
19	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas) cor amarelo composição: filme de pvc ,coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão, não corrosivo, com ótima adesão e conformabilidade. Possui ótima resistência à abrasão e a maioria dos produtos químicos. Mínimo de 48mm largura x 30m comprimento	60	UN	71,26	44,82	63,00	59,69	3.581,40
20	Marcadores de quadra (fitas adesivas para marcação da quadra, resistentes e não tóxicas) cor vermelho composição: filme de pvc ,coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão, não corrosivo, com ótima adesão e conformabilidade. Possui	60	UN	71,06	85,65	104,08	86,93	5.215,80



	ótima resistência à abrasão e a maioria dos produtos químicos. Mínimo de 48mm largura x 30m comprimento							
21	Kit base em madeira, revestida em laminado na cor mogno ou caramelo, acabamento com canopla cromada, acompanha 04(quatro) mastros medindo 2,20 m de altura em aço inox, encaixe para mastro com espessura de 28 mm. Este material é conhecido por sua resistência à corrosão e durabilidade. Com 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Kit indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Medidas 24 cm x 15 cm x 46 cm (l x a x c); possui sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo.	40	KIT	1.002,84	1.424,00	1.059,63	1.162,16	46.486,40
22	Kit base em madeira, revestida em laminado na cor mogno ou caramelo, acabamento com canopla cromada ou madeira, acompanha 04(quatro) mastros medindo 2,20 m de altura em madeira maciça, encaixe para mastro com espessura de 28 mm. Com 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. Kit indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m. Medidas 24 cm x 15 cm x 46 cm (l x a x c); possui sapata de aço inox para evitar contato direto com o solo.	40	KIT	1.002,84	931,99	2.740,85	1.558,56	62.342,40
23	Mastro em alumínio desmontável, dividido em 03(três) ou 04 (quatro) partes, roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor branca, com 12cm de altura altura aproximada do mastro com lança: 2,30m; mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e	160	UN	339,41	401,80	200,50	313,90	50.224,00



	1.12x1.60m; diâmetro/espessura 28mm. De fácil manuseio e transporte, lança com pontas arredondadas, afim de evitar acidentes. Embalado na caixa com 01 unidade de mastro, dividido em 03 ou 04 partes							
24	Mastro em madeira desmontável, dividido em 03(três) ou 04 (quatro) partes com rosca de aço, fabricado em madeira de lei todos torneados com ponteira em forma de lança, acabamento acetinado, altura do mastro de 2,30 metros com ponteira, diâmetro/espessura 28mm e acompanha 02 presilhas de aço inox para amarração das bandeiras. Na cor caramelo ou mogno.	160	UN	249,38	299,28	235,17	261,28	41.804,80
TOTAL: R\$ 508.391,13								
LOTE 2								
1	Kit primeiros socorros - incluído esses itens: - algodão, pacote com 50 gramas de algodão hidrófilo composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas. Em formato de bolas, facilitando a higienização e assepsia da pele; - atadura de crepom utilizada para imobilização de membros, fixação de curativos em suave compressão além de confecção de tipóia, medindo 10 cm de largura x 1,20 metros de comprimento desenrolada (em repouso), confeccionada com fios 60% algodão, 28% poliéster, 12% elastano, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, que garanta estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Apresentando	45	KIT	370,00	250,00	920,00	513,33	23.099,85



elasticidade e elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente e acondicionada em pacotes contendo 12 unidades, procedência nacional.

-compressa de gaze não aderente estéril, ideal para cobertura de ferimentos, cortes e arranhões. Sua estrutura porosa e não aderente ao ferimento facilita a remoção do curativo. Medindo 7,0cm x 7,0cm, dimensão fechada e 7,0cm x 27 cm em dimensão aberta, perfurada, confeccionada em viscose e poliéster, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, acondicionada em embalagem plástica. Pacote com 10 unidades.

-esparadrapo 10 cm x 4,5 mts, impermeável e extra flexível. Composto de tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, bandagem, entre outros.

-fita micropore hipoalergênica utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes. Medindo 25 mm x 10 m, é confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, rebobinada em



carretel plástico com abas e capa de proteção individual, procedência nacional.

-solução fisiológica. Solução de cloreto de sódio 0,9 %, 250 ml. Indicada para lavagem e irrigação de ferimentos.

-pomada diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g em gel 60 gramas – composto de diclofenaco dietilamônio (equivalente a 10,5 mg de diclofenaco potássico) excipientes: álcool isopropílico, carbopol, hidróxido de sódio, éter cetosteárico, petrolato líquido, propilenoglicol, miristato de isopropila, essência alpha e água de osmose reversa.

-spray aerossol – conteúdo 120 ml. Composto de cânfora 4g, essência de terebintina 10 ml, mentol 1g, salicilato de metila 4ml, veículo q.s.p. 120ml; essência de mostarda, essência de alfazema, álcool etílico e propelente isobutano. Indicado para dores musculares, reumatismos, nevralgias, torcicolos e contusões.

-pomada em gel 30 g. Composto de salicilato de metila 52,50 mg/g, cânfora 44,4 mg/g, mentol 20 mg/g, essência de terebintina 43,403 mg/g. Indicado para dores musculares, reumatismos, nevralgias, torcicolos e contusões. Uso Adulto e pediátrico acima de 2 anos.

-curativo adesivo transparente para qualquer corte, arranhão ou machucado. Composto de filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno, compressa/almofada de não tecido isento de látex. Caixa com 10 unidades.

-bolsa térmica para compressa quente



	<p>e gelada, reutilizável, em gel não tóxico, 300 ml. Composto de filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa. Gel: polímero vinílico, tea, conservante e agente anticongelante. É indicada para dores musculares, abdominais, contusões, febre e dor de ouvido.</p> <p>-gel para massagem arnica 240 ml, extra forte. Com mentol e salicilato de metila. Composição: aqua, methyl salicylate, propylene glycol, menthol, camphor, carbomer, triethanolamine, methylchloroisothiazolinone/methylisothiazolinone, disodium edta, triclosan, arnica montana flower extract, ci19140, ci42090. Indicado para dores musculares, contusão, tendinite e artrite.</p>							
2	Botijão térmico maxitermo 6l - capacidade: 6 litros, alta resistência, pés retráteis com alça que se integra ao produto, melhor manuseio e transporte com acionamento por torneiras dimensões de produto (a x l x c) cm:30 x 23,6 x 27,6 material externo plástico, isolamento térmico espuma de pu/pp.	10	UN	280,00	220,00	240,00	246,67	2.466,70
3	Bombas de inflar - bomba de ar, modelo big, é confeccionada com acrílico translúcido conta com a tecnologia double action, que infla nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Por fim, acompanha mangueira embutida e duas agulhas para encaixe nos bicos das bolas composições: acrílico; tecnologia: double action origem: importado; tamanho: 34 cm em repouso	08	UN	70,00	34,00	48,00	50,67	405,36



4	Cronômetro - com corpo em plástico ultrarresistente, precisão em centésimos, display de horário (12 ou 24 h) display de calendário alarme, display de cristal líquido, resistente a água e choque. Composição: caixa de plástico abs; cor: preto e laranja; peso aproximado: 36 g; dimensões aproximadas: 7,5 cm x 6,5 cm x 2,5 cm	02	UN	180,00	70,00	180,00	143,33	286,66
5	Carrinho para transporte de bolas - possui uma bolsa resistente em poliéster 600, que reveste uma estrutura retrátil de alumínio com rodinhas de pvc (modelo abre e fecha). Capacidade de acordo com as modalidades: 12 bolas basquete / 24 bolas vôlei / 20 bolas futebol; dimensões bolsa: altura: 55 cm / largura: 60 cm / comprimento: 60 cm; dimensões carrinho: altura: 103 cm / largura: 60 cm / comprimento: 60 cm; peso: 4,5 kg	03	UN	740,00	680,00	1.200,00	873,33	2.619,99
6	Calibrador de bolas digital emborrachado na cor preta.	04	UN	160,00	140,00	180,00	160,00	640,00
7	Corda de algodão 2,50m	90	UN	6,00	30,00	30,00	22,00	1.980,00
TOTAL: R\$ 31.498,56								
LOTE 3								
1	Faixa capitão braçadeira elástica juvenil/adulto futebol - tamanho: 30x 8 cm. Material elástico premium que não deforma com o uso, design ergonômico que não prejudica a circulação acabamento profissional que previne irritação na pele tecnologia têxtil exclusiva que mantém o ajuste mesmo durante movimentos intensos. Cor: preto	06	UN	21,00	20,00	12,00	17,67	106,02
2	Coletes esportivos - tamanho:p, m, g,	140	UN	35,00	16,00	28,00	26,33	3.686,20



	gg - material: dry fit 100 por cento, diversas cores							
3	Coletes dupla face g infantil coletes dupla face tamanho único (g infantil) aberto nas laterais, 100% poliéster, gola careca, cor: azul e laranja, colete com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, com elástico reforçado ao lado personalizado com o brasão do município e número, conforme aprovação da arte pelo secretaria	400	UN	25,00	25,00	32,50	27,50	11.000,00
TOTAL: R\$ 14.792,22								
LOTE 4								
1	Colchonete - espuma medindo, 110 x 75x 5. Produzido em espuma 33, 100% forrado em napa e com tratamento antiácido e antialérgico. Enchimento: polipropileno em cores a serem definidas pelo requisitante.	430	UN	130,00	84,00	160,00	124,67	53.608,10
2	Prancheta magnética de futsal - prancheta magnética. 10 jogadores magnéticos numerados: 5 jogadores azuis e 5 jogadores vermelhos. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) com velcro. Composição: metal com acabamento em plástico.	04	UN	160,00	160,00	180,00	166,67	666,68
3	Prancheta tática de basquete - material: metal com acabamento em plástico	04	UN	160,00	160,00	180,00	166,67	666,68
4	Apito - esportivo sem esfera. Feito em material plastic resistente abs.Cores: a escolha do requisitante. Decibéis: mínimo de 120 decibéis. Embalagem contendo: apito, bocal de silicone e cordão.	12	UN	42,00	26,00	18,00	28,67	344,04
5	Escada de agilidade 10 degraus 5m - escada funcional para circuito de agilidade, diversidade em exercícios	04	UN	110,00	74,00	60,00	81,33	325,32



	de agilidade, trabalho de propriocepção e para coordenação motora, 400cm. Peso aproximado: 515 g; comprimento aproximado: 4m; quantidade de degraus: 8; composição: plástico abs; cor: laranja e preto							
6	Cone de sinalização flexível - confeccionado em borracha, flexível e antiebra, ideal para sinalização em atividades esportivas. Especificações: item: cone flexível 50 cm refletivo; altura: 50 cm; medidas das bases dos cones: 27 x 27 cm; peso: 0,850 kg; embalagens: 05 peças; cor: laranja e branco; descrição: cone para sinalização e segurança fabricado em material flexível; emborrachado com duas faixas refletivas.	20	UN	70,00	26,00	88,00	61,33	1.226,60
7	Prato de marcação - plástico flexível 4 cm altura 19 cm diâmetro. Diversas cores	100	UN	7,00	3,00	6,00	5,33	533,00
8	Cones marcação treinamento - plástico rígido 23 cm altura 13 cm diâmetro. Diversas cores	100	UN	15,00	5,00	10,00	10,00	1.000,00
9	Placar de mesa marcador manual - contador de pontos e set. Até 31 pontos. Até 7 sets. Material: pvc. Dimensões aproximadas: 21 x 20 x 38.	04	UN	440,00	320,00	240,00	333,33	1.333,32
10	Kit elásticos mini band - material: látex; medidas: comprimento de 30 cm x largura de 5 cm (sem esticar); a espessura varia de 0,35 mm a 1,1 mm conforme a resistência	12	KIT	70,00	45,00	48,00	54,33	651,96
11	Baralho escolar uno - especificações técnicas: - tipo: baralho de uno tradicional - marca: mattel (original) ou equivalente de qualidade similar - material das cartas: papel cartão rígido	200	UN	40,00	25,00	25,00	30,00	6.000,00



	laminado ou pvc - quantidade de cartas: 112 cartas - cores e símbolos conforme padrão oficial do jogo - caixa: embalagem resistente (papel cartão reforçado ou plástico rígido) - tamanho das cartas: padrão aproximado 8,9 cm x 5,7 cm - indicado para uso escolar, com boa durabilidade e cartas fáceis de manusear							
12	Chineisinhos chineisinhos feito em material pvc com altura mínima de 4 cm, formato de chapéu chinês em cores variadas	300	UN	6,00	4,00	5,00	5,00	1.500,00
TOTAL: R\$ 67.855,70								
LOTE 5								
1	Bola de futebol para uso profissional em torneios e campeonatos s11 r1: características: peso: 410 450 g, circunferência: 68 70 cm com gomos, laminado pu, construção em ultra fusion, câmara de ar 6d, sistema de forro termofixo, estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. Recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola, miolo em cápsula sis. Dupla colagem, dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.	156	UN	300,00	199,00	480,00	326,33	50.907,48
2	Bola de futsal sub9 e sub11 max100 - características: confeccionada em laminado externo de pu, com no mínimo 14 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de	272	UN	230,00	199,00	190,00	206,33	56.121,76



	<p>4,5 mm, e circunferência entre 52-55 cm. Com câmara de 6d através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 300-330g, construção ultra fusion e sistema termofixo, miolo em cápsula sis.</p>							
3	<p>Bola de futsal para uso profissional em torneios campeonatos max 1000: características: peso : 410-430g, circunferência : 62,5-63,5cm com 14 gomos, laminado em pu pro com elasticidade além de grip para maior controle. Termotec com tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola com construção termotec, câmara de ar 6d precisão total e controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica. Sistema de forro : termofixo a câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro multiaxial. , camada interna : neotec; miolo : cápsula sis; processo extra : dupla colagem reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.</p>	138	UN	399,99	284,00	480,00	387,99	53.542,62
4	<p>Bola vôlei de quadra 8.0 para uso profissional - características: confeccionada em laminado externo</p>	140	UN	500,00	374,00	990,00	621,33	86.986,20



	de microfibras, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferência entre 65-67 cm							
5	Bola vôlei de areia para uso profissional - características: confeccionada em laminado externo de microfibras, com 12 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 260-280 g e circunferência entre 66-68 cm	06	UN	390,00	314,00	990,00	564,67	3.388,02
6	Bola de basquete 7.9 para uso profissional - características: confeccionada em laminado externo de microfibras, com 8 gomos	132	UN	540,00	415,00	660,00	538,33	71.059,56



	matrizados, com acabamento antideslizante no laminado, câmara em 6d feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 580-620 g e circunferência entre 75-77 cm. Bola aprovada pela fiba e oficial da nbb.							
7	Bola de basquete 3x3 para uso profissional - características: produzida em pu, bola de basquete penalty 3x3 pro ix conta com canaletas mais profundas, proporcionando maior aderência e sensibilidade. Possui câmara airbility, e seu miolo slip system é removível e lubrificado.	04	UN	370,00	299,00	460,00	376,33	1.505,32
8	Bola de handebol - tecnologia ultra grip; construção em material sintético premium; câmara de ar reforçada, forro interno texturizado, características: laminado: pu prógomos: 32 gomoscâmara interna: evacelmiolo: cápsula sis, tecnologia construção: costurada à mão; peso: 325-375g; circunferência: 54-56cm; gomos: 32; laminado: pu pro; construção: costurada à mão; câmara: airbility; sistema de forro: triaxial; camada interna: neotec; miolo: removível	145	UN	310,00	245,00	562,50	372,50	54.012,50
9	Bola de vôlei de uso profissional para treinamento/levantamento - peso entre 500g/2k	03	UN	800,00	450,00	650,00	633,33	1.899,99



10	Bola de borracha - material: borracha natural ou sintética de alta resistência; reforço interno: camada têxtil ou trama interna para maior durabilidade; diâmetro: entre 18 cm e 24 cm (tamanho médio a grande); peso: entre 300 g e 450 g (suficiente para boa jogabilidade sem risco); boa resistência a impactos, quedas e uso em piso áspero (quadras); boa aderência (textura antiderrapante); válvula para calibragem com bomba de ar; uso escolar: atividades motoras, queimada, iniciação esportiva, etc.	200	UN	50,00	19,00	27,50	32,17	6.434,00
11	Bola de handebol categoria infantil (tamanho 1): circunferência: 50 52 cm; peso: 290 330 g; requisitos gerais: material: couro sintético (pu ou pvc de qualidade), com superfície aderente; câmara de ar de borracha ou butil; costura manual ou tecnologia colada reforçada; uso: quadra indoor (esportiva escolar); boa resistência e durabilidade para uso frequente em ambiente escolar	200	UN	100,00	120,00	180,00	133,33	26.666,00
12	Bola de handebol categoria juvenil/feminino (tamanho 2): circunferência: 54 56 cm; peso: 325 375 g; material: couro sintético (pu ou pvc de qualidade), com superfície aderente; câmara de ar de borracha ou butil; costura manual ou tecnologia colada reforçada; uso: quadra indoor (esportiva escolar); boa resistência e durabilidade para uso frequente em ambiente escolar	200	UN	100,00	120,00	185,00	135,00	27.000,00
13	Bola de handebol categoria juvenil/masculino e adulto (tamanho 3): circunferência: 58 60 cm; peso: 425 475 g; material: couro sintético (pu ou pvc de qualidade), com superfície	200	UN	100,00	120,00	187,50	135,83	27.166,00



	aderente; câmara de ar de borracha ou butil; costura manual ou tecnologia colada reforçada; uso: quadra indoor (esportiva escolar); boa resistência e durabilidade para uso frequente em ambiente escolar							
14	Bola de voleibol - tamanho oficial (nº 5); peso entre 260g e 280g; circunferência entre 65cm e 67cm; material: couro sintético ou pu (não pvc); câmara de ar de borracha ou butil; costurada ou termofusionada; uso: indoor (quadra esportiva escolar)	200	UN	95,00	100,00	127,50	107,50	21.500,00
15	Kit bolinhas de tênis iniciação(amarela e vermelha) estágio 3 desenvolvidas em feltro resistente para maior durabilidade, a bola de tênis x3 vermelha estágio 3. Material: borracha e feltro resistente;- detalhamento: pack com 3 bolas, amarela e vermelha, marca em destaque, feltro de qualidade, 75% mais lenta que as bolas tradicionais. Aprovada pela federação internacional de tênis (itf)	300	UN	25,00	58,00	42,50	41,83	12.549,00
16	Bola de basquete, oficial, tamanho baby matrizada, confeccionado com borracha, diâmetro 56-59cm, peso 300-325g. Bola oficializada). Aprovada pela fiba	300	UN	143,76	118,77	94,95	119,16	35.748,00
17	Bola de basquete, tamanho feminino, oficial, confeccionada em poliuretano ou microfibras, circunferência entre 72,4 cm e 73,7 cm , peso 510 g e 567g. Bola oficializada. Aprovada pela fiba	300	UN	525,41	458,81	524,90	503,04	150.912,00
18	Bola de basquete adulto confeccionada em microfibras pesando entre 550 e 650 gramas com circunferência mínima entre 74 cm e 78 cm, com construção matrizada	300	UN	279,00	68,80	544,90	297,57	89.271,00



	aprovada pela fibra com cápsula sis removível e lubrificada.							
TOTAL: R\$ 776.669,45								
LOTE 6								
1	Raquetes de badminton (modelo escolar, leve, estrutura em alumínio ou fibra de carbono)	60	PAR	120,00	72,00	47,50	79,83	4.789,80
2	Raquete de tenis 22 júnior, altura 34 (cm) 26 largura (cm)2,5cm profundidade (cm); peso aproximado: 260 g; encordoada, empunhadura emborrachada garantia de no mínimo 3 meses contra defeitos de fabricação perfil do aro 22,00 (mm); material alumínio	300	UN	100,00	240,00	650,00	330,00	99.000,00
3	Raquete de Tênis 27 - Especificações Técnicas: Composição: Alumínio; Comprimento: 685 mm (27 polegadas); Peso aproximado: 280g a 290g; Cabeça: 645 cm ² (100 sq in ²); Equilíbrio: 32,0 cm (peso na cabeça); Padrão de Encordoamento: 16 x 19; Encordoada; Garantia: Contra defeito de fabricação	300	UN	350,00	350,00	742,50	480,83	144.249,00
TOTAL: R\$ 248.038,80								
LOTE 7								
1	Petecas/plumas petecas/plumas (modelo plástico para maior durabilidade, indicada para iniciantes) badminton oficial de nylon. Tubo com 06 unidades	120	UN	10,00	10,00	15,00	11,67	1.400,40
2	Frisbee para escolas - frisbees de material plástico resistente (polipropileno ou similar); diâmetro padrão: aproximadamente 27 cm. Peso adequado para lançamentos seguros e fáceis para iniciantes; cores variadas para identificação em grupos;	60	UN	40,00	32,00	21,00	31,00	1.860,00



	embalagem com unidades múltiplas (pacotes com 5 ou 10 frisbees)								
3	Kit 20 bambolês infantil 65cm reforçado coloridos medidas do produto (diâmetro): 65 x 65 cm; produto de plástico reforçado. Produto com certificação do inmetro	90	UN	100,00	200,00	150,00	150,00	13.500,00	
4	Corda pular com contador - corda de polipropileno de 6 mm, medindo 2,2 metros. Colorida. Articulável, possui manoplas em espuma com 12 cm. Produto com certificação do inmetro	600	UN	30,00	19,00	25,00	24,67	14.802,00	
5	Bola de bobath confeccionada em plástico inflável, medindo 850 mm de diâmetro. Desenvolve a motricidade e as conquistas no plano da sustentação do próprio corpo. Acondicionada em embalagem plástica com bomba de inflar.	90	UN	150,00	100,00	95,00	115,00	10.350,00	
6	Bolas de borracha coloridas numeração 08 bola de borracha para iniciação nº 08, com válvula, circunferência entre 38 a 42 cm, diâmetro entre 12 a 13 cm, peso entre 140 a 160 gramas, matrizada, com miolo slip system removível e lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos, como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo inmetro. Cores: azul, amarelo, vermelho e verde.	300	UN	30,00	25,00	20,00	25,00	7.500,00	
7	Bolas de borracha coloridas numeração 10 bola de borracha para iniciação nº 10, com válvula, circunferência entre 44 a 48 cm, diâmetro entre 15 a 16 cm, peso entre 244 a 270 gramas, matrizada, com miolo slip system removível e	300	UN	32,00	35,00	20,00	29,00	8.700,00	



	lubrificado. Ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos diversos, como basquete, futsal e futebol. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo inmetro. Cores: azul, amarelo, vermelho e verde.							
8	Bolas de borracha coloridas numeração 12 Bola de iniciação infantil nº 12 modelo econômico. A bola de iniciação nº 12 emborrachada modelo econômico Pista e Campo é ideal para quem busca durabilidade e excelente custo-benefício. Para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e diversos, como basquete, futsal e futebol, atuando na melhora da coordenação motora, atenção e agilidade. Com válvula, circunferência de aproximadamente 55 cm, diâmetro de aproximadamente 17 cm, peso aproximado é de 240g, matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo INMETRO. Cores: azul, amarelo, vermelho e verde.	300	UN	36,00	39,00	27,50	34,16	10.248,00
9	Bolas de borracha coloridas numeração 14 Bola de iniciação infantil nº 14 modelo econômico. A bola de iniciação nº 14 emborrachada modelo econômico Pista e Campo é ideal para quem busca durabilidade e excelente custo-benefício. Para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e diversos, como basquete, futsal e futebol, atuando na melhora da coordenação motora, atenção e agilidade. Com válvula, circunferência de aproximadamente 60 cm, diâmetro de aproximadamente 19 cm, peso aproximado é de 300g,	300	UN	38,00	45,00	32,50	38,50	11.550,00



	matrizada, com miolo Slip System removível e lubrificado. Atóxica (sem cheiro). Aprovada pelo INMETRO. Cores: azul, amarelo, vermelho e verde.							
10	Corda coletiva de poliéster 100%, trançada com 6 metros, com espessura de no mínimo 8mm com cabo de madeira	90	UN	41,98	23,40	67,24	44,21	3.978,90
TOTAL: R\$ 83.889,30								
LOTE 8								
1	Mesa air hockey winmax wmy07171b tamanho: cerca de 2,10 m x largura: 1,05 m x altura: 0,825 m; estrutura em mdf de alta densidade com acabamento em pvc; pés com reforço cruzado para maior estabilidade; motor 220v com alta vazão de ar; marcador de pontos manual nas laterais; inclui 2 empurradores + 2 discos com centro de retorno; uso recomendado: moderado a intenso	15	UN	11.049,00	5.700,00	11.250,00	9.333,00	139.995,00
2	Mesa air hockey profissional ultra play xtreme 7ft tamanho: 2,13 m x 1,22 m x 81 cm; 214cm x 112cm x 81cm(cx1xa); estrutura em aço com tampo laminado de alta resistência; material mdf de 35 mm; pés com suporte metálico, reguladores de altura e travamento; motor potente 220v com ventilação contínua; marcador eletrônico embutido com luzes led; acompanha 4 empurradores e 4 discos profissionais; uso recomendado: intenso em ambientes escolares ou recreativos	15	UN	5.148,00	8.000,00	19.750,00	10.966,00	164.490,00
3	Mesas de pebolim (totó) estrutura fabricada em madeira mdf de alta densidade ou madeira maciça reforçada, com pés e pernas	20	UN	2.010,00	2.400,00	3.750,00	2.720,00	54.400,00



	reforçados (preferencialmente com pés metálicos ou com reforço metálico nas junções); tampo resistente, com superfície laminada ou envernizada para maior durabilidade e resistência a riscos e impactos; barras de aço cromado ou aço inox, com acabamento antiferrugem e diâmetro adequado para uso intenso; alças ergonômicas e resistentes, emborrachadas ou de material durável; jogadores fixos fabricados em plástico abs resistente ou metal; sistema de giro e movimento suave nas barras, com rolamentos ou buchas de qualidade para maior resistência e fluidez; dimensões aproximadas: comprimento entre 1,20 m e 1,40 m; largura entre 0,70 m e 0,80 m; altura cerca de 0,90 m. Peso mínimo: acima de 30 kg, garantindo estabilidade. Itens adicionais opcionais: sistema de contagem manual ou automático							
4	Mesas de tênis de mesa (pingue-pongue) tampo de jogo com superfície lisa, acabamento em mdf 18mm, com pintura própria para tênis de mesa, garantindo uniformidade na bola e resistência a riscos, espessura da borda de aço = 32mm; dimensões oficiais aproximadas: 2,74 m comprimento x 1,52 m largura x 0,76 m altura; estrutura reforçada com pés e pernas em aço tubular ou metal reforçado, com pintura anticorrosiva; pés com design que garanta máxima estabilidade e resistência, podendo incluir reforços laterais ou travas de sustentação; sistema de travas seguro	40	UN	1.500,00	2.800,00	4.250,00	2.850,00	114.000,00



	para transporte e armazenamento (mesas dobráveis são um diferencial); rodízios com travas para facilitar deslocamento e garantir estabilidade durante o uso. Peso aproximado mínimo: 50 kg para assegurar firmeza durante as partidas escolares. Resistência a uso intenso em ambientes internos escolares. Solicito que o orçamento inclua: marca e modelo das mesas ofertadas; valor unitário e valor total; condições de pagamento; garantia e suporte técnico							
TOTAL: R\$ 472.885,00								
LOTE 9								
1	Container de lixo para coleta de resíduos- características mínimas: volume nominal de 1000 litros cor azul, fabricado em conformidade com a norma abnt nbr 15911-3, de pead (polietileno de alta densidade) fabricado por processo de injeção ou rotomoldagem. Resistente a ação de raios ultravioleta(proteção anti uv)., Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço. Quatro rodas emborrachadas giratórias, com no mínimo de 200m de diâmetro, sendo duas rodas com travas. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	35	UN	2.485,99	1.748,89	2.353,90	2.196,26	76.869,10
2	Container de lixo para coleta de resíduos- características mínimas: volume nominal de 1000 litros cor marrom, fabricado em conformidade com a norma abnt nbr 15911-3, de	35	UN	2.485,99	1.748,89	2.542,24	2.259,04	79.066,40



	pead (polietileno de alta densidade) fabricado por processo de injeção ou rotomoldagem. Resistente a ação de raios ultravioleta(proteção anti uv)., Composto de corpo, tampa, rodízios, dreno, munhão para basculamento lateral e reforço em chapa de aço. Quatro rodas emborrachadas giratórias, com no mínimo de 200m de diâmetro, sendo duas rodas com travas. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.							
TOTAL: R\$ 155.935,50								
LOTE 10								
1	Microfone sem fio qs-5 duplo 150 canais uhf; frequência de áudio: 50 hz a 15khz; bastões com chave on/off e botão para troca de canal; display digital com indicação do canal, tempo de bateria e sinal de rf; alimentação: baterias recarregáveis de 3.7v; distancia da base: ate 100 metros dentro das condições ideais. Itens inclusos: 2 bastões qs-5;1 receptor qs-5; 1 cabo p10/p10; 1 fonte de energia bivolt; 1 manual ilustrado e 1 case para transporte.	60	UN	1.849,00	1.890,00	2.090,00	1.943,00	116.580,00
2	Cabo áudio p2 para p10 estéreo profissional, 2m, fone/mesa som dj cabo estéreo, macho x macho, conectores banhados a ouro, uma ponta p2 (3,5mm) e uma ponta p10 (6,35mm); o cabo estéreo de p2 (3,5 mm) para p10 (6,35mm) da vention permite que você conecte a maioria dos ipods, mp3 players, ipad, tablets, computadores, mixers, amplificadores, guitarras e outros dispositivos com entradas com padrão 1/4 (p10). Conectores banhados a ouro 24k;	60	UN	71,80	62,95	63,47	66,07	3.964,20



maior condutividade, além de proteções antioxidantes e anti corrosivas; ampla compatibilidade; blindagem tripla; revestimento de nylon trançado - maior flexibilidade e resistência; qualidade premium; tamanho mínimo de 2m.									
TOTAL: R\$ 120.544,20									
TOTAL GERAL: R\$ 2.480.499,86									

15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo em até 30 dias, após apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16 MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

16.1. Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será de forma Pregão para Registro de preço, visto que a entrega dos materiais será de forma parcelada conforme a necessidade das Secretarias.

16.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

17. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

17.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.



18. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

18.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sim () Não

18.2 VISTORIA

() Não () Sim (x) Opcional () Obrigatória.

18.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

() Não (x) Sim

18.4 AMOSTRA

() Não (x) Sim, em caso de marcas diferentes das pré-aprovadas apresentadas neste Termo de Referência

18.4.1. Caso as licitantes optem por cotar produtos das marcas/fabricantes pré-aprovadas, constantes no Termo de referência, não necessitarão apresentar amostras. As licitantes que desejarem ofertar produtos de marca/fabricante diversos dos pré-aprovados, deverão apresentar uma unidade, original, do respectivo objeto, respeitando a unidade de medida (caixa/pacote) quando for o caso, sob pena de desclassificação do item em caso de descumprimento;

18.4.2. As amostras deverão ser entregues em embalagem original de fornecimento, deverão ser enviadas conforme solicitado no edital, tais como peso, tipo de embalagem, especificações, validade e etc. As amostras que não atenderem obrigatoriamente o solicitado no edital serão automaticamente reprovadas e os referidos itens previamente desclassificados.

18.4.3. Junto as amostras enviadas para análise deverá ser juntada uma correspondência com identificação do proponente, especificando quantas amostras estão sendo enviadas, nome/marca do produto e número do item no edital a que se refere. Preferimos que as amostras sejam identificadas/ etiquetadas. Deverá constar na parte externa a seguinte menção:

MUNICÍPIO DE VACARIA

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

- A M O S T R A –

PROPONENTE – Nome da Empresa

FONE/FAX

E-MAIL

18.4.4. A entrega das amostras será realizada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Rua General Osório, 276, Bairro Centro, Vacaria/RS, mediante aviso prévio, (054)32315371, devidamente separadas e identificadas, sob pena de rejeição das cargas, penalidade de advertência, para readequação, e multa de mora.



18.4.5. Os produtos serão analisados pelos servidores Saulo Ricardo Gervino Marciano e Aline Chiavagati da Silva, quando couber, pelos seguintes critérios objetivos, como: durabilidade, apresentação, componentes, segurança, deformidades, acabamento, encaixe, espessura, comprimento, largura, altura, borrões, rebarba, duração sem falhas, funcionalidade, odor, aderência, rolamento, luminescência, qualidade no conteúdo, dimensões, fixação, transparência, resistência, alongamento, tração, remoção entre outros.

18.4.6. As amostras serão utilizadas para teste, sendo que algumas serão inutilizadas, mesmo assim, caso a licitante opte por reavê-las, poderão fazê-lo, no estado em que se encontram até o segundo dia útil após a conclusão do certame, homologação, sendo que após este prazo, as amostras reverterão em patrimônio para o Município.

O resultado da análise das amostras será divulgado através do endereço eletrônico: www.vacaria.rs.gov.br, link Licitações, até cinco dias úteis posteriores ao fim do recebimento;

19. RESPONSÁVEL PELA ESTIMATIVA DE PREÇOS.

19.1. Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls.), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Jéssica Godoy – Matrícula: 43648/1

Chefe de Setor

Aline Chiavagati da Silva – Matrícula: 510777/1

Professora Área II

20.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	
----------------------	--

Fonte de Recurso:	
-------------------	--

Unidade Gestora:	
------------------	--

Despesa:

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 30/01/2026

Mohana Valéria Vieira Timóteo

Vicenza Forest Gasperin

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, construindo o futuro

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria

CNPJ: 87.566.74/0001-15
Rua Ramiro Barcelos, 915, Centro | Cx. Postal 01
Vacaria/RS – Brasil
CEP: 95.200-061 | (54) 3231.6417 | vacaria.rs.gov.br



CARIMBO E ASSINATURA:.....

Decremento mínimo: 1%



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos do mês de do ano de....., nas dependências do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, situado na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Centro, de um lado o Município de Vacaria/RS, CNPJ 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município doravante designado GERENCIADOR DA ATA de Registro de Preços, e, de outro, a empresa, CNPJ nº..... com sede na nº, bairro, cidade....., telefone, representada por, CPF nº, vencedora do pregão eletrônico de registro de preços, suprarreferido, doravante denominada DETENTORA da ata de registro de preços, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. XXXXX, Processo Licitatório XXXX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) aquisição de XXXX. Em Conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

- 1.2.1 – Para o item 01, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.2 – Para o item 02, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.3 – Para o item 03, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.4 – Para o item 04, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.5 – Para o item 05, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____
- 1.2.6 – Para o item 06, valor unitário de R\$ _____, total de R\$ _____

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: XXXXXXXXXXXX, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente, Registro de Preços.



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao reestabelecimento da relação inicialmente pactuada.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente compactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.



2.4. Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir a revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado. Havendo comprovação do desequilíbrio, órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observando o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b.1) as propostas como os novos valores deverão constar de envelope lacrado, as ser entregue em data, local, e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de registro de preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. As secretarias deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas cabíveis.



CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da

presente licitação por meio órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega/execução dos materiais/serviços, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2 Compete ao município:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2.4. Notificar o detentor da ata quanto a atrasos na entrega dos produtos, bem como oficial o órgão gerenciador da ata, quanto ao encaminhamento das notificações bem como respostas das mesmas por parte da empresa detentora da ata de registro de preços.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata.

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro



de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município usuário da ata de registro de preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4 Substituir os produtos recusados pelo município consorciado usuário, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador nas seguintes hipóteses.

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as suas condições Ata de registro de preços que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar-se superior ao praticado no mercado:



e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública.

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral do município facultada a este a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa,

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelo município de Vacaria.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O ente formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada ordem de fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega/execução integral dos produtos é de acordo com o previsto no edital, a contar do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.4.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



7.4 4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações

7.7. Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.3. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o município consorciado, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.6. A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. Para a presente ata não serão permitidos acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente ata de registro de preços será fornecida apenas quando do momento da solicitação da aquisição dos itens, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas



constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda



desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de

provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.8. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.10. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.11. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.1 da presente Ata exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vacaria, XX de XXXXX de 2026.

MUNICÍPIO DE VACARIA
CNPJ 87.866.745/0001-16
ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA:
CNPJ:

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF: